



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA DA 128ª SESSÃO, SENDO A 109ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA 23/05/2019.

Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Reitoria, verificado o *quorum*, tem início a 128ª sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 109ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 16/05/2019, sob a presidência do senhor Vice-Reitor Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Leida Calegário de Oliveira – Pró-Reitora de Graduação; Murilo Xavier Oliveira – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; André Luiz Covre – Representante do Pró-reitor de Extensão e Cultura; Wellington Willian Rocha – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Cláudio Heitor Balthazar – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Stella Maris Lemos Nunes – Vice-diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Agnaldo Keiti Higushi – Vice-diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Exatas; Wellington Brilhante de Albuquerque – Vice-diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Lucas Franco Ferreira – Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Alexandre Faissal Brito – Vice-diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Saulo Alberto do Carmo Araújo – Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Patrícia Xavier Baliza – Vice-diretora do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina do Campus JK; Patrick Wander Endlich – Diretor da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri; Gislaíne Amorés Battilani – Representante do Conselho de Graduação; Léa Cristina Vilela Sá Fortes Pedreira – Representante suplente do Conselho de Extensão e Cultura; Sebastião Lourenço de Assis Júnior – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Marcus Henrique Canuto – Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Gilmar de Sousa Ferreira – Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Adriano Luz e Silva – Representante Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Nádia Maria Jorge Medeiros Silva – Representante suplente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Edivaldo dos Santos Filho – Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Izabel Cristina Marques – Representante suplente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Débora Ribeiro Orlando – Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Karla A. G. Gusmão Gomes – Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Ana Cândida A. e Silva – Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri; Virgínia Geralda Batista – Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Fernando Oliveira Gonçalves – Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Carlos Anderson A. de Souza – Representante dos discentes da Graduação; Felipe Soares Beltrame – Representante dos discentes da Graduação. Participam por meio

36 de videoconferência, os conselheiros: Agnaldo Keiti Higushi, Alexandre Faissal Brito; Leandro Augusto
37 Félix Tavares; Patrícia Xavier Baliza; Patrick Wander Endlich; Adriano Luz e Silva, Izabel Cristina
38 Marques; Débora Ribeiro Orlando; Karla A. G. Gusmão Gomes; Ana Cândida A. e Silva; Carlos Anderson
39 A. de Souza e Felipe Soares Beltrame. Estão ausentes, com a devida justificativa, os conselheiros: André
40 Rodrigo Rech – Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação; Ronaldo Luis Thomasini –
41 Representante da Faculdade de Medicina do Campus JK; Anderson Soares da Silva – Representante dos
42 Técnicos Administrativos em Educação; Flávia Enir Godinho Santos – Representante suplente dos
43 discentes da Pós-graduação. Estão ausentes os conselheiros: João Pedro Viana Dias – Representante
44 dos discentes da Graduação e Luíz Felipe Nobre da Silva Sá – Representante dos discentes da
45 Graduação. Dando início a sessão, o prof. Cláudio dá boas vindas a todos, justifica a ausência do prof.
46 Gilciano Saraiva Nogueira – Reitor e coloca a **ata** da 127ª sessão para apreciação, sendo aprovada pela
47 maioria dos membros, registrando-se 3 (três) abstenções. Em seguida, são informadas as
48 **correspondências expedidas** – OFÍCIOS – Ofício 020 – à PROGRAD - Encaminha solicitação de
49 reconsideração de desligamento para análise e providências; Ofício 021 – à PROGRAD - Encaminha
50 respostas ao memorando 57-2018-Consepe para providências; Ofício 022 – à Juliana e Josimar - Solicita
51 pronunciamento sobre processo 23086.001523-2016-41; Ofício 023 – à FIH - Encaminha processo n.º
52 23086.000722-2019-85 para atendimento de diligência da PGF; Ofício 024 – à FAMMUC - Encaminha
53 nota 006-2019 para atendimento de diligência da PGF; Ofício 025 – à direção do ICET, ICT, FACSAE e
54 FACET e coordenadores de curso - Solicita indicação de nomes para compor comissão de revalidadora
55 dos cursos; Ofício 026 – à PROGRAD - Comunica despachos das sessões do Consepe de março e abril;
56 Ofício 027 - ao Consu - encaminha solicitação de alteração de nomenclatura de departamento da
57 FACSAE; Ofício 028 - à PROACE - encaminha despacho nº 044-2019-Consepe; Ofício 029 - à PROAD e
58 Reitoria - encaminha despacho nº 050-2019-Consepe; Ofício 030 - à Prograd - encaminha despacho ad
59 referendum Consepe; Ofício 031 - à PROGRAD - Comunica despacho da 127ª sessão do Consepe; Ofício
60 032 - à PROGRAD - Comunica despachos da 127ª sessão do Consepe; Ofício 033 - ao Citec - encaminha
61 despacho 55-2019 e processo 23086.005152-2018-39; DESPACHOS – Despacho 053 - Aprova a tabela
62 de cursos afins dos cursos de Graduação - assunto 27; Despacho 054 - Indefere recurso contra
63 indeferimento de reconsideração de desligamento - assunto 24-2019; Despacho 055 - Aprova acordo
64 de cooperação técnica entre a UFVJM e a SEAP - assunto 26-2019; Despacho 056 - Aprova nota de
65 alteração ao PPC de Engenharia Florestal - assunto 25-2019; Despacho 057 - Aprova alteração na
66 resolução consepe nº 57-2018 - assunto 14-2019; Despacho 058 - Providências sobre situação do
67 Departamento de Química da FACET - assunto 15-2019; Despacho 059 - Aprova criação de programa de
68 auxílio à publicação de textos científicos - assunto 13-2019; PAPELETA – Papeleta 02 - CONSEPE -
69 Representação FCBS, Pós-graduação e Congrad; RESOLUÇÕES – Resolução 11.2019 - Aprova o
70 regulamento dos cursos de graduação da UFVJM; Resolução 12.2019 - Aprova atualização da lista de
71 docentes no PPC de Engenharia Agrícola e Ambiental do ICA; Resolução 13.2019 - Aprova alteração no
72 PPC de Engenharia Florestal; Resolução 14.2019 - Altera Resolução Consepe nº 57, de 30 de novembro
73 de 2018; Resolução 15.2019 - Regulamenta o Programa de Apoio à Publicação de Textos Científicos da
74 UFVJM; Resolução 16.2019 - Revoga Resolução Consepe nº 43-2018 e define a tabela de cursos afins;
75 Resolução 17.2019 - Aprova atualização de referências bibliográficas de unidades curriculares dos

76 cursos de graduação do Campus Unaí; Resolução 18.2019 - Altera as resoluções consepe nº 33, 34, 35 e
77 36-2018, que estabelece os calendários acadêmicos de 2019. Em seguida, são aprovados por
78 unanimidade os itens a **homologar**: Homologar 24 – Carta do Fórum de Retenção e Evasão
79 Enfrentamentos possíveis; Homologar 25 – Carta do II Fórum de Retenção e Evasão humanizar para
80 seguir em frente; Homologar 26 – Relatório de análise de solicitação de dilação de prazo; Homologar 27
81 – Relatório síntese de reconsideração de desligamento 1º semestre 2019; Homologar 28 – Parecer 120
82 CPPD – Afastamento prof. Flávio de Castro Magalhães; Homologar 29 – Parecer 121 CPPD –
83 Afastamento prof. André Moulin Dardengo; Homologar 30 – Proposta de protocolo de segurança de
84 campo e laboratório da FAMMUC. Por fim, é **referendado** por unanimidade o item Referendar 36 –
85 Aprovação ad referendum de alteração do calendário acadêmico (Resolução 18/2019). Passando-se a
86 **ordem do dia**, o prof. Cláudio coloca a pauta para aprovação, é aprovado a inversão da pauta para que
87 o Assunto 99 – CONSEPE 2018 seja apreciado primeiro e é incluído o Assunto 35 – CONSEPE 2019 na
88 parte dos assuntos reservados. Dá-se início à discussão dos assuntos conforme estabelecido. 4)
89 **Assunto 99 – CONSEPE 2018 – Solicitação para que Técnico-administrativos orientem pesquisas na**
90 **UFVJM.** O prof. Cláudio explica que esse assunto trata-se de um recurso contra decisão do Conselho de
91 Pesquisa e Pós-Graduação; a PGF solicitou um posicionamento do SIPEC sobre a matéria. Encontram-se
92 presentes os técnicos administrativos Juliana Ferreira Lages e Josimar Rodrigues Oliveira, convidados a
93 falar sobre essa solicitação. Após as discussões, é colocado em votação se os técnicos administrativos
94 podem orientar e concorrer a bolsas de pesquisas. Por maioria de votos, a solicitação supracitada é
95 aprovada pela maioria dos membros, registrando-se 4 (quatro) abstenções. Aprovada a solicitação,
96 passa-se à discussão dos destaques apresentados para a proposta de resolução. É deliberado a
97 exclusão dos termos “*extensão e cultura*” de toda a proposta de resolução. **Art. 1º** – É aprovada, por
98 maioria dos votos e 2 (dois) abstenções, o acréscimo do seguinte texto: “... de acordo com os critérios
99 estabelecidos pelas agências de fomento.” **§4º, Art. 1º** – É aprovado pela maioria dos membros, 2
100 (dois) votos contrários e 4 (quatro) abstenções a exclusão deste parágrafo. **Art. 2º** – É aprovado, por
101 maioria de votos e 2 (dois) abstenções, a seguinte redação: “*Todos os projetos submetidos e aprovados*
102 *pele técnico-administrativo no âmbito do Pibic deverão atender os requisitos previstos no regulamento*
103 *do programa.*” Discutidos todos os destaques, a proposta de resolução é colocada em votação, sendo
104 aprovada por unanimidade. **1) Assunto 28 – CONSEPE 2019 – Solicitação de reconsideração de**
105 **desligamento interposto pelos discentes K. E. O.; W. S. P.; J. C. A. Kelen Ediane de Oliveira** – A prof.^a
106 Leida explica que se trata de discente do curso de Agronomia, que cursou 88,16% da carga horária, foi
107 desligada por extrapolar o tempo máximo para integralização, nunca teve dilação de prazo, justifica e
108 comprova problemas de saúde mental e dificuldades para cursar a disciplina de cálculo (foi reprovada
109 por 10 vezes) e não possui vaga no curso. Caso o recurso seja deferido, são necessários 2 (dois)
110 semestres de dilação de prazo para a conclusão do curso e a discente ficará como excedente. A
111 discente encontra-se presente na sessão e expõe aos conselheiros suas justificativas. Após as
112 discussões, é iniciada a votação de forma nominal e motivada – Leida: *Eu voto favorável ao*
113 *acolhimento da solicitação da discente tendo em vista que faltam menos de 2% para integralização do*
114 *curso e que, caso houvesse vaga, a solicitação já teria sido deferida em primeira instância.* Fernando:
115 *Eu voto favorável ao recurso da discente com base nos argumentos da Pró-reitora de Graduação.*

116 Cláudio Balthazar: *Eu também voto favorável ao recurso da discente baseado nos argumentos da prof.ª*
117 *Leida. Wellington Brillhante*: *Eu sigo o parecer da PROGRAD. Nádia*: *Eu acompanho o parecer da prof.ª*
118 *Leida. Lourenço*: *Eu também acompanho o parecer da PROGRAD. Wellington Willian*: *Meu voto é*
119 *favorável baseado nos argumentos da prof.ª Leida, Pró-reitora de Graduação. Léa*: *Eu voto favorável*
120 *acompanhando o parecer da prof.ª Leida. Gislane*: *Eu voto favorável acompanhando os argumentos da*
121 *prof.ª Leida. Edivaldo*: *Eu acolho o pedido da discente acompanhando a justificativa apresentada pela*
122 *PROGRAD. Murilo*: *Acolho a solicitação da discente acompanhando o parecer da PROGRAD. Lucas*: *Eu*
123 *acato a solicitação da discente acompanhando as justificativas da Pró-reitora de Graduação. André*: *Eu*
124 *defiro a solicitação da aluna de acordo com as informações fornecidas pela PROGRAD. Marcus*: *Eu*
125 *acolho o pedido da discente acompanhando o que foi argumentado pela prof.ª Leida. Gilmar*: *Eu acolho*
126 *o pedido da discente seguindo os argumentos da prof.ª Leida. Donaldo*: *Defiro o pedido da academia*
127 *acompanhando o parecer da Pró-reitora Leida Calegário. Virgínia*: *Sou favorável ao pedido da discente*
128 *acompanhando as justificativas de prof.ª Leida. Cláudio Rodrigues*: *Eu voto favorável acompanhando*
129 *os argumentos da prof.ª Leida. Faissal*: *Meu voto é favorável acompanhando o parecer da PROGRAD.*
130 *Adriano*: *Voto favorável a discente pelo exposto no parecer da PROGRAD. Felipe*: *Voto favorável de*
131 *acordo com o parecer da prof. Leida. Isabel*: *Sou favorável a solicitação da discente porque estou de*
132 *acordo com o parecer da PROGRAD. Patrick*: *Eu acolho o pedido da discente acompanhando os*
133 *argumentos apresentados pela prof.ª Leida. Ana Cândida*: *Eu também acolho o pedido da discente*
134 *acompanhando o parecer da prof.ª Leida. Agnaldo*: *Eu também acolho o pedido da aluna com base nos*
135 *argumentos da prof.ª Leida. Saulo*: *Favorável ao pedido da estudante acompanhando o parecer da*
136 *PROGRAD. Débora*: *Parecer favorável segundo as explicações da prof.ª Leida. Patrícia*: *Também sou*
137 *favorável ao pedido da aluna acompanhando o parecer da PROGRAD. Karla*: *Também sou favorável ao*
138 *pedido da aluna acompanhando o parecer da PROGRAD. Carlos*: *Também sou favorável ao pedido da*
139 *aluna acompanhando o que a Leida falou aqui hoje. Após a votação, a solicitação da discente para*
140 *reconsideração de desligamento é aprovada por unanimidade. Wesley dos Santos Pinto – A prof.ª*
141 *Leida explica que se trata de discente do curso de Agronomia, que integralizou 66,5 % do curso, foi*
142 *desligado por ter extrapolado o tempo máximo de integralização, justifica e comprova problemas de*
143 *saúde mental, nunca teve dilação de prazo e não há vaga no curso. Caso o recurso seja deferido, são*
144 *necessários 3 (três) semestres de dilação de prazo para a conclusão do curso e o discente ficará como*
145 *ocupante de uma vaga excedente. O discente não se encontra presente na sessão. Após as discussões,*
146 *é iniciada a votação de forma nominal e motivada – Leida*: *Eu voto contrário a solicitação do discente*
147 *tendo em vista que no período de um curso e meio ele não conseguiu integralizar o curso. Fernando*: *Eu*
148 *voto com a pró-reitoria de graduação, inclusive ressaltando a questão da carga horária que o*
149 *recorrente cumpriu, 66,53%; e essa sugestão de tempo de dilação de prazo aqui, ela poderia ser*
150 *cumprida ou não e, pelos motivos expostos, eu vou votar contra. Cláudio Balthazar*: *Eu também indefiro*
151 *o pedido do aluno baseado nos argumentos apresentados pela prof.ª Leida. Wellington Brillhante*: *Sigo*
152 *o parecer da Pró-reitoria de Graduação. Nádia*: *Eu acompanho o parecer da PROGRAD. Lourenço*: *Eu*
153 *também acompanho o parecer da PROGRAD indeferido o pedido do aluno. Wellington Willian*: *Eu*
154 *indefiro a solicitação do estudante baseado nos argumentos apresentados pela Pró-reitora de*
155 *Graduação. Léa*: *Indefiro o pedido acompanhando o parecer da Prograd. Gislane*: *Acompanho a Pró-*

156 reitora de Graduação e indefiro a solicitação. Edivaldo: Indefiro o pedido do aluno considerando as
157 justificativas apresentadas pela PROGRAD. Murilo: Indefiro a solicitação do discente acompanhando as
158 justificativas apresentadas pela PROGRAD. Lucas: Também indefiro a solicitação do discente
159 acompanhando as colocações apresentadas pela Pró-reitora de Graduação. André: Indefiro a
160 solicitação do discente acompanhando as justificativas apresentadas pela PROGRAD. Marcus: Indefiro
161 o pedido do discente baseado nas justificativas da PROGRAD. Gilmar: Eu acolho o pedido do discente
162 porque nós já tivemos casos semelhantes no Conselho e se não tivesse 70% não viria pra cá, então eu
163 acolho o pedido do discente porque já foi feito isso no Conselho. Donaldo: Após a explanação da prof.^a
164 Leida, indefiro a solicitação do aluno. Virgínia: Indefiro o pedido do discente acompanhando as
165 justificativas de prof.^a Leida. Cláudio Rodrigues: Eu também indefiro a solicitação do discente pelos
166 mesmos argumentos apresentados pela prof.^a Leida e porque também não tem vaga no curso; a vaga
167 no curso deveria ser destinada a quem está com um percentual com maiores chances de conclusão do
168 curso. Saulo: Indefiro o pedido do discente seguindo o parecer da PROGRAD. Débora: Indefiro o pedido
169 do aluno seguindo as justificativas da prof.^a Leida. Patrícia: Eu voto pelo indeferimento do pedido do
170 aluno seguindo o parecer da prof.^a Leida. Karla: Eu também voto contra o pedido do aluno
171 acompanhando o parecer da PROGRAD. Carlos: Eu também voto contrário ao pedido do aluno
172 acompanhando os argumentos da prof.^a Leida. Felipe: Eu voto contrário ao pedido do aluno e
173 favorável ao parecer da prof.^a Leida. Adriano: Eu voto contrário ao pedido do aluno tendo em vista
174 tudo que foi falado pela PROGRAD. Patrick: Voto pelo indeferimento do pedido do aluno
175 acompanhando os argumentos da prof.^a Leida. Isabel: indefiro o pedido do aluno de acordo com o
176 parecer que foi apresentado pela PROGRAD, principalmente pelo tempo de integralização insuficiente.
177 Ana Cândida: Eu também voto pelo indeferimento do pedido do aluno concordando com o parecer da
178 PROGRAD. Agnaldo: Eu voto pelo indeferimento acompanhando os argumentos da PROGRAD. Faissal:
179 Eu vou votar contrário seguindo o parecer da prof.^a Leida. Por ampla maioria de votos contrários e 1
180 (um) voto favorável, a solicitação de reconsideração de desligamento do discente é indeferida. **Joyce**
181 **Caldeira Alves** – A prof.^a Leida explica que se trata de discente do curso de Fisioterapia, que
182 integralizou 31,74% do curso em sete semestres e o tempo máximo de integralização são quinze
183 semestres, foi desligada por não reingressar no prazo estabelecido no calendário acadêmico após o
184 período de trancamento; justifica que não entendeu o prazo, que o calendário estava confuso e que ela
185 não tem internet; não precisa de dilação porque ela ainda tem tempo, mas não há vaga no curso. A
186 discente não se encontra presente na sessão. Após as discussões, é iniciada a votação de forma
187 nominal e motivada – Leida: Eu voto favorável ao acolhimento do pedido da discente porque, embora
188 não seja justificativa o que ela colocou, o calendário acadêmico é muito claro e amplamente divulgado,
189 está na página da PROGRAD, está na página do CONSEPE, a UFVJM disponibiliza para o aluno; mas,
190 apesar disso, ela ainda tem tempo de integralização e a UFVJM está em um trabalho de controle para
191 diminuir a evasão; então, numa situação dessa, que ela ainda tem tempo hábil e a falha foi perder um
192 prazo, eu voto favorável ao reingresso da discente. Fernando: Não concordo com os argumentos que a
193 recorrente colocou para requerer mas vou votar a favor pela exposição que a prof.^a Leida fez porque
194 ela realmente possui tempo hábil, ela tem um tempo dentro do mínimo e ainda tem uma parte do
195 máximo que ela pode concluir o curso; eu voto a favor. Cláudio Balthazar: Também acolho o pedido da

196 *discente pelos motivos apresentados pela prof.ª Leida. Wellington Brilhante: Acompanho o parecer da*
197 *Pró-reitoria de Graduação. Nádia: Voto favorável e acompanho o que a prof.ª Leida alegou. Lourenço:*
198 *Voto pelo deferimento do pedido do aluno baseado nos argumentos apresentados pela PROGRAD. Léa:*
199 *Acompanho o parecer da PROGRAD. Gislaine: Voto favorável seguindo o parecer da PROGRAD.*
200 *Edivaldo: Acolho o pedido da discente acompanhando o parecer da PROGRAD. Lucas: Também acolho o*
201 *pedido da discente acompanhando as argumentações dadas pela Pró-reitora de Graduação. André: Eu*
202 *defiro o pedido da aluna de acordo com as informações trazidas pela PROGRAD. Marcus: Acolho o*
203 *pedido da discente de acordo com os argumentos da PROGRAD. Gilmar: Acolho o pedido da discente de*
204 *acordo com os argumentos da prof.ª Leida. Donald: Acolho a solicitação da discente acompanhando o*
205 *parecer da Pró-reitora. Virgínia: Eu também acolho o pedido da discente acompanhando as orientações*
206 *de prof.ª Leida. Murilo: Acolho o pedido da discente acompanhando o parecer da PROGRAD. Cláudio*
207 *Rodrigues: Defiro o pedido da discente acompanhando a motivação da prof.ª Leida. Patrícia: Voto pelo*
208 *deferimento do pedido da aluna acompanhando ao parecer da prof.ª Leida. Karla: Voto favorável ao*
209 *pedido da aluna acompanhando os argumentos da prof.ª Leida. Débora: eu acolho o pedido da aluna*
210 *levando em consideração a explicação da prof.ª Leida e destacando o trabalho que a Instituição está*
211 *tentando no intuito de reduzir a taxa de evasão dos alunos. Adriano: Acolho o pedido da aluna e*
212 *inclusive queria falar aqui sobre a questão econômica que é um fato e ela comprovou aqui com*
213 *documentação. Felipe: Voto favorável ao pedido da aluna acompanhando o parecer da prof.ª Leida em*
214 *vista do esforço que a Universidade tá fazendo para diminuir os altos índices de evasão. Patrick: Voto*
215 *favorável ao pedido da aluna acompanhando o parecer da PROGRAD. Faissal: Eu também voto a favor*
216 *acompanhando o parecer da PROGRAD. Isabel: Eu também voto a favor diante o parecer da PROGRAD*
217 *principalmente diante da problemática da evasão. Ana Cândida: Acompanho o parecer da PROGRAD,*
218 *então sou favorável ao acolhimento do pedido da aluna. Agnaldo: Eu voto a favor do acolhimento*
219 *baseado nos argumentos da PROGRAD. Após a votação, a solicitação da discente para reconsideração*
220 *de desligamento é aprovada por unanimidade. Registra-se que os conselheiros Wellington William,*
221 *Saulo e Carlos não emitiram seus votos por não estarem presentes na sessão no momento desta*
222 *votação. 2) Assunto 29 – CONSEPE 2019 – Solicitação de reconsideração de desligamento interposto*
223 **pela discente C. M. B. A.** A prof.ª Leida explica que trata-se da discente Cândida Milena Basílio de
224 Almeida do curso de Ciência e Tecnologia do *campus* de Janaúba, ingressou na Universidade em 2015.1
225 através do Programa Estudante Convênio de Graduação – PEGG, se matriculou em cinco unidades
226 curriculares, sendo aprovada em três e reprovada em duas e, nesse momento, se enquadrou no inciso
227 III do Decreto nº 7948/13 que regulamenta o PEGG (não obteve frequência mínima para aprovação).
228 Entretanto, como era o primeiro caso de PEGG no *campus* de Janaúba, a DMAA não tinha
229 conhecimento mais aprofundado do Decreto e não comunicou o fato à PROGRAD. Em 2015.2, a
230 discente matriculou-se em quatro unidades curriculares, sendo reprovada em três delas. Em 2015.3,
231 em período especial, a discente cursou uma unidade curricular e foi reprovada. Em 2016.1, a discente
232 matriculou-se em seis disciplinas, sendo reprovada em três delas e, dessa forma, enquadrou-se no
233 inciso V do referido Decreto (reprovação em mais de duas unidades curriculares no mesmo semestre a
234 partir do segundo ano do curso ou terceiro semestre). Novamente a discente não foi desligada pois a
235 Diretoria de Relações Internacionais - DRI informou que ela estava passando por um período de

236 adaptação, que tinha tido muitas dificuldades pela diferença do currículo do ensino médio de seu país
237 de origem e o currículo adotado no Brasil. Em 2016.2, a discente matriculou-se em sete unidades
238 curriculares sendo reprovada em três e, novamente foi enquadrada no inciso V e a DRI foi notificada
239 para que tomasse as medidas cabíveis para o desligamento da discente e, novamente não foi desligada
240 devido a uma solicitação da DRI, informando acordo com o MEC devido às dificuldades de adaptação
241 da discente. Em 2017. 1 e 2017.2, a discente ficou com matrícula trancada por problemas de saúde e
242 reingressou em 2018.1, matriculando-se em seis unidades curriculares e foi reprovada em duas. Em
243 2018.2, a discente matriculou-se em seis disciplinas, sendo reprovada em três e, novamente foi
244 enquadrada no inciso V do Decreto e, dessa forma, a PROGRAD realizou o desligamento e solicitou que
245 a DRI notificasse os Ministérios envolvidos. A discente cursou 51,25% do curso e, caso o recurso seja
246 acolhido, ela ainda tem três semestres para integralizar o curso pensando no tempo máximo de nove
247 semestres. A discente encontra-se presente na sessão e expõe aos conselheiros suas justificativas. Após
248 as discussões, é iniciada a votação de forma nominal e motivada – Leida: *Eu voto contrário à solicitação*
249 *da discente tendo em vista que existe o Decreto 7948 que regulamenta o programa e que estabelece*
250 *critérios para o desligamento e, como a discente já incorreu nesses critérios várias vezes, eu entendo*
251 *que não é possível a Universidade conceder a reconsideração.* Fernando: *Eu vou votar contra o*
252 *acolhimento do recurso da Cândida com base nos argumentos apresentados pela Pró-Reitora de*
253 *Graduação.* Cláudio Balthazar: *Também não acolho o pedido da discente fundamentado nos*
254 *argumentos apresentados pela Pró-Reitora de Graduação.* Wellington Brillhante: *Acompanho o parecer*
255 *da Pró-Reitoria de Graduação.* Nádia: *Acompanho o parecer da Pró-Reitoria então eu indefiro o pedido.*
256 Lourenço: *Eu também sou pelo indeferimento do pedido da discente pelo fato de ir contra o*
257 *regulamento.* Gislaine: *Acompanho o parecer da prof.ª Leida.* Edivaldo: *Indefiro o pedido da discente*
258 *acompanhando o parecer da PROGRAD.* Lucas: *Também não acato o pedido da discente*
259 *acompanhando os argumentos da Pró-Reitora de Graduação.* André: *Eu indefiro o pedido da discente*
260 *considerando as informações trazidas pela PROGRAD e o que está descrito no decreto.* Marcus: *De*
261 *acordo com o Decreto 7.948/13, eu indefiro o pedido da discente e acompanhando também a prof.ª*
262 *Leida.* Gilmar: *Eu não acolho o pedido da discente acompanhando os argumentos da prof.ª Leida.*
263 Donaldo: *Eu também acompanho o parecer da prof.ª Leida até porque a quebra do decreto abriria*
264 *espaço pra gente quebrar todas as regras, então eu indefiro a solicitação da discente.* Virgínia: *Eu*
265 *indefiro o pedido por concordar totalmente com os argumentos de prof.ª Leida.* Cláudio Rodrigues:
266 *Indefiro o pedido da discente considerando que já houve tempo hábil para conhecer os regulamentos*
267 *da Instituição e do decreto, quando ela veio pra cá ela sabia, tinha conhecimento de todos os decretos*
268 *e os regulamentos e pelos argumentos também apresentados pela prof.ª Leida.* Adriano: *Pela*
269 *legalidade e pelos argumentos da prof.ª Leida, eu indefiro o pedido da discente.* Felipe: *Infelizmente*
270 *indefiro o pedido da aluna acompanho o parecer da prof.ª Leida.* Patrick: *Eu indefiro o pedido da*
271 *discente pelos argumentos apresentados pela prof.ª Leida.* Isabel: *Eu indefiro o pedido da discente*
272 *pelos argumentos apresentados pela PROGRAD e também pelas observações realizadas pelos colegas*
273 *presentes.* Faissal: *Eu indefiro o pedido de acordo com o parecer da PROGRAD.* Aginaldo: *Eu voto pelo*
274 *indeferimento do pedido da aluna de acordo com os argumentos apresentados pela PROGRAD.* Ana
275 Cândida: *Voto pelo indeferimento do pedido da aluna seguindo o parecer da PROGRAD.*

276 Débora: *Eu voto indeferindo o pedido da aluna seguindo as justificativas da prof.ª Leida e seguindo a*
277 *legislação da Instituição. Saulo*: *Indefiro o pedido da discente seguindo o parecer da PROGRAD. Patrícia*:
278 *Mesmo conhecendo os problemas enfrentados pela aluna, eu voto pelo indeferimento do pedido*
279 *acompanhando o parecer da prof.ª Leida. Karla*: *Também me compadeço da situação de Cândida e*
280 *acho que em outras situações ela poderia conseguir mas eu voto pelo indeferimento do pedido dela.*
281 Carlos: *Eu voto pelo deferimento da aluna porque ano passado esse decreto não existia, a Universidade*
282 *ia repor a aluna nesse sentido, mesmo desconhecendo o decreto, então voto pelo deferimento. Após a*
283 *votação, a solicitação da discente para reconsideração de desligamento é indeferida por ampla maioria*
284 *de votos e 1 (um) voto favorável. Registra-se que os conselheiros Wellington William, Léa, Patrícia e*
285 *Murilo não emitiram seus votos por não estarem presentes na sessão no momento desta votação. 3)*
286 **Assunto 30 – CONSEPE 2019 – Recurso contra indeferimento de reconsideração de desligamento e de**
287 **dilação de prazo interposto pelos discentes F. C. F.; M. N. S. B.; N. J. R. S.; R. P. A. S.; S. L. L.; V. V. D do**
288 **campus do Mucuri. Fagner Cangussu de França** – A prof.ª Leida explica que se trata de discente do
289 curso de Administração do *campus* Mucuri, que integralizou 96% do curso em quatorze semestres; foi
290 desligado por ultrapassar o tempo máximo de integralização e justifica dificuldade em conciliar
291 trabalho e o curso, mas sem comprovação; já teve dilação de prazo e o Regulamento Geral dos Cursos
292 impede uma segunda dilação; faltam duas unidades curriculares para serem cursadas para conclusão
293 do curso: Direito Tributário e Matemática II. O discente não se encontra presente na sessão. Após as
294 discussões, é iniciada a votação de forma nominal e motivada – Leida: *Eu voto contra à solicitação do*
295 *discente tendo em vista que o Regulamento dos Cursos não prevê segunda dilação. Fernando*: *Vou*
296 *votar contrário também ao recurso do discente tendo em vista que o Regulamento dos Cursos não*
297 *prevê segunda dilação de prazo. Cláudio Balthazar*: *Indefiro o pedido do aluno seguindo os argumentos*
298 *apresentados pela prof.ª Leida. Wellington Brillhante*: *Sigo o parecer da Pró-reitoria de Graduação.*
299 Nádia: *Voto contra e acompanho a recomendação da PROGRAD. Lourenço*: *Eu também voto pelo*
300 *indeferimento do pedido do discente porque o Regulamento dos Cursos não prevê segunda dilação.*
301 Gislaine: *Acompanho a explicação da prof.ª Leida e indefiro a solicitação do aluno. Eivaldo*: *Indefiro o*
302 *pedido do discente acompanhando o parecer da PROGRAD. Lucas*: *Também indefiro o pedido do*
303 *discente considerando as explicações apresentadas pela Pró-reitoria de Graduação. André*: *Eu indefiro*
304 *o pedido do discente e acompanho a explicação da PROGRAD. Marcus*: *Indefiro o pedido do discente*
305 *acompanhando a apresentação da PROGRAD. Gilmar*: *Eu não acolho o pedido do discente seguindo os*
306 *argumentos da prof.ª Leida. Donaldo*: *Acompanho o parecer da Pró-Reitora e indefiro a solicitação do*
307 *discente. Virgínia*: *Indefiro o pedido do discente acompanhando as explicações de prof.ª Leida. Cláudio*
308 Rodrigues: *Indefiro o pedido do discente acompanhando os argumentos da prof.ª Leida. Adriano*:
309 *Indefiro o pedido do discente conforme exposto pela prof.ª Leida. Ana Cândida*: *Também indefiro o*
310 *pedido do aluno considerando o parecer da PROGRAD. Agnaldo*: *Eu voto pelo indeferimento do pedido*
311 *do aluno com base nos argumentos da prof.ª Leida. Faissal*: *Também voto pelo indeferimento*
312 *acompanhando o parecer da PROGRAD. Patrick*: *Eu voto pelo indeferimento do discente de acordo com*
313 *os argumentos da prof.ª Leida. Isabel*: *Indefiro o pedido do aluno considerando o parecer da PROGRAD.*
314 Débora: *Eu voto pelo indeferimento do pedido do aluno seguindo as justificativas da prof.ª Leida. Saulo*:
315 *Indefiro o pedido do discente de acordo com o parecer da PROGRAD. Patrícia*: *Voto pelo indeferimento*

316 do pedido do aluno acompanhando o parecer da PROGRAD. Karla: Também voto contrária a solicitação
317 do aluno seguindo a argumentação da prof.^a Leida. Carlos: Também voto contrária a solicitação do
318 aluno seguindo as explicações da prof.^a Leida. Após a votação, a solicitação da discente para
319 reconsideração de desligamento é indeferida por unanimidade. Registra-se que os conselheiros
320 Wellington William, Léa, Felipe e Murilo não emitiram seus votos por não estarem presentes na sessão
321 no momento desta votação. **Maria Natália de Soares Belarquino** – A prof.^a Leida explica que se trata
322 de discente do curso de Ciência e Tecnologia do campus de Janaúba, que integralizou 18, 13% do curso
323 em sete semestres; foi desligada por ter sido reprovada em todas as disciplinas em que estava
324 matriculada em dois períodos; justifica e comprova problemas de saúde; não teve dilação de prazo,
325 mas já teve uma reconsideração de desligamento. Para integralizar o curso ainda faltam dezoito
326 disciplinas obrigatórias, duzentas e quarenta horas de opção limitada e trezentas horas de livre escolha.
327 A discente não se encontra presente na sessão. Após as discussões, é iniciada a votação de forma
328 nominal e motivada – Leida: Eu voto contra o acolhimento da solicitação da discente porque, embora
329 ela ainda tenha tempo para integralização, não é possível a integralização do curso nesse prazo porque
330 ela só tem 18% em sete semestres cursados; então, o curso de Ciência e Tecnologia é um curso que tem
331 seis períodos, então o tempo máximo são nove semestres e ela então teria dois semestres mas falta
332 mais de 80% pra concluir; então eu sou contrária ao acolhimento da solicitação. Fernando: Eu voto
333 contrário seguindo os argumentos apresentados pela Pró-Reitora de Graduação. Cláudio Balthazar:
334 Indefiro o pedido da discente seguindo os argumentos apresentados pela PROGRAD. Wellington
335 Brilhante: Acompanho o parecer da Pró-Reitoria de Graduação. Nádia: Voto contrária e acompanho o
336 parecer da PROGRAD. Lourenço: também voto pelo indeferimento do pedido da discente pela
337 impossibilidade de integralização do curso. Gislaine: Indefiro a solicitação da discente acompanhando o
338 parecer da prof.^a Leida. Edivaldo: Indefiro o pedido da estudante considerando o parecer apresentado
339 pela PROGRAD. Lucas: Também não acolho o pedido da discente considerando os argumentos
340 apresentados pela Pró-reitora de Graduação. André: Eu indefiro o pedido da discente considerando as
341 informações apresentadas pela PROGRAD. Marcus: Eu acolho o pedido da discente já que ela não teve
342 um pedido de dilação, ela tem um período de dilação além do período que falta. Donaldo: Indefiro a
343 solicitação de acordo com o parecer da Pró-Reitora de Graduação. Virgínia: Indefiro o pedido do
344 discente acompanhando o parecer da PROGRAD. Cláudio Rodrigues: Indefiro o pedido da discente
345 considerando os argumentos da prof.^a Leida. Isabel: Indefiro o pedido da aluna pela consideração da
346 PROGRAD e, em especial, pela insuficiência do tempo de integralização do curso. Patrick: Eu voto pelo
347 indeferimento do pedido da discente em razão dos argumentos apresentados pela PROGRAD. Faissal:
348 Eu voto pelo indeferimento acompanhando o parecer da PROGRAD. Agnaldo: Eu voto pelo
349 indeferimento acompanhando os argumentos da PROGRAD. Adriano: Indefiro o pedido da discente em
350 razão dos argumentos da PROGRAD. Débora: Eu voto pelo indeferimento seguindo as justificativas da
351 prof.^a Leida. Saulo: Eu voto pelo indeferimento seguindo as justificativas da PROGRAD. Karla: Também
352 voto pelo indeferimento do pedido da aluna pelos argumentos já apresentados. Carlos: Voto pelo
353 indeferimento do pedido da aluna também pelos argumentos já apresentados. Por ampla maioria de
354 votos contrários e 1 (um) voto favorável, a solicitação de reconsideração de desligamento da discente é
355 indeferida. Registra-se que os conselheiros Wellington William, Léa, Felipe, Murilo, Gilmar, Ana Cândida

356 e Patrícia não emitiram seus votos por não estarem presentes na sessão no momento desta votação.
357 Antes da próxima discussão de caso, a prof.^a Leida encaminha que, para os discentes que estão quase
358 integralizando o curso e que a solicitação for indeferida, que eles possam cursar as disciplinas faltantes
359 como isoladas, independentemente de haver ou não vaga no curso, que eles possam requerer
360 religamento e a colação de grau. O encaminhamento é aprovado por unanimidade. **Nazareth Jordelina**
361 **Ribeiro da Silva** – A prof.^a Leida explica que se trata de discente do curso de Ciência e Tecnologia do
362 *campus* Mucuri, que foi desligada por ultrapassar o tempo máximo de integralização do curso,
363 integralizou 96,88% do curso em dez semestres, faltando apenas uma disciplina obrigatória a cumprir.
364 A discente teve a solicitação de dilação indeferida pela PROGRAD por já ter tido outra dilação. Justifica
365 e comprova problemas financeiros e também de saúde. A discente não se encontra presente na sessão.
366 Após as discussões, é iniciada a votação de forma nominal e motivada – Leida: *Eu voto contra a*
367 *solicitação da discente tendo em vista que ela já teve uma dilação e não há previsão legal pra segunda*
368 *dilação.* Fernando: *Eu voto contra a solicitação da requerente com base nos argumentos da Pró-Reitora*
369 *de Graduação.* Cláudio Balthazar: *Também sou contrário a solicitação da discente seguindo os*
370 *argumentos apontados pela PROGRAD.* Wellington Brilhante: *Acompanho o parecer da Pró-Reitoria de*
371 *Graduação.* Nádia: *Voto contrária e acompanho o parecer da Pró-Reitoria de Graduação.* Lourenço:
372 *Também sou contrária ao pedido da discente acompanhando a Pró-Reitora de Graduação.* Gislaine:
373 *Acompanho o parecer da prof.^a Leida e indefiro a solicitação.* Edivaldo: *Indefiro o pedido da discente*
374 *acompanhando o parecer da PROGRAD.* Lucas: *Também não acolho o pedido da discente*
375 *acompanhando os argumentos apresentados pela Pró-Reitora de Graduação.* André: *Eu indefiro o*
376 *pedido da aluna considerando as informações que a PROGRAD trouxe.* Marcus: *Eu indefiro o pedido da*
377 *discente acompanhando os dados da PROGRAD.* Donaldo: *Acompanho o parecer da Pró-Reitora de*
378 *Graduação.* Virgínia: *Indefiro o pedido da discente acompanhando as explicações da prof.^a Leida.*
379 Cláudio Rodrigues: *Indefiro o pedido da discente acompanhando os argumentos da prof.^a Leida.* Karla:
380 *Indefiro o pedido da aluna acompanhando os argumentos da prof.^a Leida.* Carlos: *Indefiro também o*
381 *pedido da discente acompanhando o parecer da Leida.* Débora: *Voto contra o pedido da aluna*
382 *segundo as justificativas da prof.^a Leida.* Saulo: *Indefiro o pedido da discente seguindo o parecer da*
383 *PROGRAD.* Adriano: *Indefiro o pedido da discente pelos argumentos da PROGRAD.* Agnaldo: *Eu voto*
384 *pelo indeferimento do pedido baseado nos argumentos da PROGRAD.* Patrick: *Eu voto pelo*
385 *indeferimento da discente pelos argumentos apresentados pela PROGRAD.* Isabel: *Voto pelo*
386 *indeferimento da solicitação da aluna diante do parecer da PROGRAD.* Faissal: *voto pelo indeferimento*
387 *acompanhando o parecer da PROGRAD.* Por unanimidade, a solicitação de nova dilação de prazo é
388 indeferida. Registra-se que os conselheiros Wellington William, Léa, Felipe, Murilo, Gilmar, Ana Cândida
389 e Patrícia não emitiram seus votos por não estarem presentes na sessão no momento desta votação.
390 **Ruan Pablo Alves da Silva** – A prof.^a Leida explica que se trata de discente do curso de Administração
391 *campus* Mucuri, que integralizou 65% da carga horária em treze semestres, foi desligado por ter
392 ultrapassado o prazo máximo de integralização do curso; justifica que se ele tivesse tido a carga horária
393 de atividades complementares registrada no sistema, teria integralizado 70% da carga horária e o
394 deferimento da solicitação teria sido feita pela PROGRAD por ser a primeira solicitação de dilação de
395 prazo. A Divisão de Matrícula que fez a análise do caso, relata que o discente apresentou os certificados

396 à PROGRAD, mas não teve o registro feito pela coordenação no sistema e ele não teve carga horária
397 suficiente para o deferimento. Faltam nove disciplinas obrigatórias e cento e vinte horas de eletiva.
398 Caso a solicitação seja deferida, precisa de três semestres de dilação. Após as discussões, é iniciada a
399 votação de forma nominal e motivada – Leida: *Eu voto favorável ao acolhimento da solicitação do*
400 *discente porque as atividades complementares devem ser lançadas ao longo do curso; caso elas*
401 *tivessem sido registradas, o discente já teria integralizado a carga horária pra conseguir a dilação de*
402 *prazo, justificando que, existem situações em que a coordenação registra no sistema mas ó consegue*
403 *fechar as atividades a partir do momento que totaliza a carga horária.* Fernando: *Eu voto favorável ao*
404 *acolhimento do recurso do estudante com base nos argumentos que a prof.ª Leida apresentou.* Cláudio
405 Balthazar: *Também sou favorável ao pedido de acordo com o parecer da PROGRAD.* Wellington
406 Brilhante: *Acompanho o parecer da Pró-Reitoria de Graduação.* Nádia: *Acompanho o parecer da*
407 *Prograd.* Lourenço: *sou favorável ao pedido da discente acompanhando o parecer da PROGRAD.*
408 Gislaine: *Acompanho o parecer da prof.ª Leida e acolho a solicitação do discente.* Edivaldo: *Defiro o*
409 *pedido do discente acompanhando o parecer da PROGRAD.* Lucas: *Acolho o pedido do discente*
410 *acompanhando as argumentações da prof.ª Leida.* André: *Acolho o pedido do discente de acordo com*
411 *as informações emitidas pela PROGRAD.* Marcus: *Defiro o pedido do discente acompanhando a prof.ª*
412 *Leida.* Donaldo: *Acompanho o parecer da Pró-Reitora de Graduação e acolho a solicitação do discente.*
413 Virgínia: *Defiro o pedido do discente acompanhando as manifestações de prof.ª Leida.* Cláudio
414 Rodrigues: *Defiro o pedido do discente acompanhando as justificativas da prof.ª Leida.* Aginaldo: *Eu*
415 *voto no acolhimento do pedido do aluno com base nos argumentos da prof.ª Leida.* Adriano: *Defiro o*
416 *pedido do discente pelo que foi exposto pela prof.ª Leida.* Ana Cândida: *Defiro o pedido do aluno com*
417 *base no que foi apresentado na documentação aqui.* Isabel: *Defiro a solicitação do aluno de acordo*
418 *com o parecer da PROGRAD.* Patrick: *Voto pelo deferimento do pedido do aluno com base nos*
419 *argumentos da PROGRAD.* Faissal: *Eu voto a favor acompanhando o parecer da PROGRAD.* Patrícia:
420 *Voto pelo deferimento do pedido do aluno acompanhando o parecer da PROGRAD.* Karla: *Eu também*
421 *voto favorável ao acolhimento do pedido de acordo com o que a prof.ª Leia já expôs.* Carlos: *Também*
422 *sou favorável ao pedido do aluno acompanhando o parecer da PROGRAD.* Débora: *Voto pelo*
423 *acolhimento do pedido do discente seguindo as justificativas da prof.ª Leida.* Saulo: *Defiro o pedido do*
424 *discente acompanhando o parecer da PROGRAD.* Por unanimidade, a solicitação é deferida. Registra-se
425 que os conselheiros Wellington William, Léa, Felipe, Murilo e Gilmar não emitiram seus votos por não
426 estarem presentes na sessão no momento desta votação. **Sarah Lisboa Lira** – A prof.ª Leida explica que
427 se trata de discente do curso de Ciência e Tecnologia do *campus* Mucuri, que integralizou 91,25% do
428 curso em doze semestres, foi desligada por ultrapassar o prazo máximo de integralização do curso, já
429 teve uma dilação de prazo, justifica e comprova problemas de saúde dela e de familiares. Faltam três
430 disciplinas obrigatórias a serem cursadas para conclusão do curso. A discente encontra-se presente na
431 sessão e expõe aos conselheiros suas justificativas. Após as discussões, é iniciada a votação de forma
432 nominal e motivada – Leida: *Eu voto contrário à solicitação da discente tendo em vista que o*
433 *regulamento não prevê segunda dilação.* Fernando: *Eu voto contrário a solicitação da Sarah com base*
434 *nos argumentos que a Pró-Reitora de Graduação apresentou.* Cláudio Balthazar: *Eu não acolho o*
435 *pedido da discente de acordo com o parecer da PROGRAD.* Wellington Brilhante: *Voto pelo*

436 *indeferimento acompanhando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação. Nádia: Voto contrária e*
437 *acompanho o argumento da PROGRAD. Lourenço: Também voto contrário ao pedido da discente*
438 *acompanhando o voto da prof.^a Leida. Gislaine: Acompanho o posicionamento da prof.^a Leida e*
439 *indefiro a solicitação. Edivaldo: Indefiro o pedido da discente acompanhando o parecer da PROGRAD.*
440 *Lucas: Indefiro o pedido da discente de acordo com os argumentos da Pró-Reitora de Graduação.*
441 *André: Indefiro o pedido da discente levando em consideração as informações que a PROGRAD trouxe.*
442 *Marcus: Indefiro o pedido da discente baseado na Resolução 45 do CONSEPE. Donaldo: Acompanho o*
443 *parecer da prof.^a Leida e indefiro a solicitação da discente. Virgínia: Indefiro o pedido da discente*
444 *acompanhando os apontamentos da prof.^a Leida. Cláudio Rodrigues: Indefiro o pedido da discente*
445 *acompanhando as observações da prof.^a Leida. Agnaldo: eu voto pelo indeferimento do pedido da*
446 *aluna com base nos argumentos da prof.^a Leida. Adriano: Eu voto pelo indeferimento do pedido da*
447 *discente em relação com o que foi exposto pela PROGRAD. Ana Cândida: Eu acompanho o parecer da*
448 *PROGRAD e indefiro o pedido. Felipe: Indefiro o pedido da aluna e acompanho o parecer da PROGRAD.*
449 *Faissal: Também vou acompanhar o parecer da PROGRAD uma vez que o regulamento não prevê uma*
450 *segunda dilação. Isabel: Indefiro a solicitação da aluna devido a questão da regulamentação que*
451 *inviabiliza a segunda solicitação de dilação. Patrick: Indefiro o pedido da discente com base nos*
452 *argumentos apresentados pela PROGRAD. Débora: Eu voto pelo indeferimento do pedido da aluna*
453 *seguindo as justificativas da prof.^a Leida. Saulo: Voto pelo indeferimento acompanhando o parecer da*
454 *PROGRAD. Patrícia: Voto pelo indeferimento acompanhando o parecer da prof.^a Leida. Karla: Também*
455 *não acolho o pedido da discente acompanhando o parecer da prof.^a Leida. Murilo: Eu indefiro o pedido*
456 *da discente com base nos argumentos apresentados pela prof.^a Leida. Por unanimidade, a solicitação é*
457 *indeferida. Registra-se que os conselheiros Wellington William, Léa, Gilmar e Carlos não emitiram seus*
458 *votos por não estarem presentes na sessão no momento desta votação. **Vinícius Velloso Dias** – A prof.^a*
459 *Leida explica que se trata de discente do curso de Engenharia de Produção do *campus* do Mucuri, que*
460 *integralizou 97,65% do curso em quatorze semestres, foi desligado por ter sido reprovado em todas as*
461 *disciplinas em que estava matriculado em dois semestres letivos; Justifica que se dedicou a outras*
462 *coisas e não terminou o TCC, nunca teve dilação de prazo e já teve reconsideração de desligamento*
463 *antes. Falta apenas o TCC para conclusão do curso. O discente não se encontra presente na sessão,*
464 *porém enviou um áudio explicando aos conselheiros as suas justificativas. Após as discussões, é*
465 *iniciada a votação de forma nominal e motivada – Leida: Eu voto favorável ao acolhimento da*
466 *solicitação do discente tendo em vista que ele ainda não teve dilação e que, caso ele tivesse feito uma*
467 *justificativa e comprovado essa justificativa, a situação já teria sido deferida anteriormente. Fernando:*
468 *Eu voto de acordo com os argumentos da Pró-Reitoria de Graduação. Cláudio Balthazar: Também*
469 *acolho o pedido do discente com base nos argumentos apresentados pela PROGRAD. Wellington*
470 *Brilhante: Acolho o pedido de acordo com o parecer da Pró-Reitoria de Graduação. Nádia: Acolho o*
471 *pedido e acompanho parecer da PROGRAD. Lourenço: Também sou favorável ao pedido do discente*
472 *porque ele ainda não teve nenhuma dilação de prazo e só falta o tcc. Gislaine: Sou favorável a*
473 *solicitação do discente acompanhando o parecer da prof.^a Leida. Edivaldo: Defiro o pedido do discente*
474 *e acompanho o parecer da PROGRAD. Lucas: Acolho o pedido do discente considerando os argumentos*
475 *apresentados pela Pró-Reitoria de graduação. André: Defiro o pedido do discente considerando as*

476 informações trazidas pela PROGRAD. Marcus: Defiro o pedido do discente corroborando com os
477 argumentos da prof.^a Leida. Murilo: Eu defiro o pedido da discente acompanhando o parecer da
478 PROGRAD. Donaldo: Acompanho o parecer da prof.^a Leida e acolho o pedido do discente, Virgínia: Eu
479 também acolho o pedido do discente, acompanhando o parecer da PROGRAD. Cláudio Rodrigues:
480 acolho o pedido do discente acompanhando os argumentos da prof.^a Leida. Débora: Eu acolho o pedido
481 do aluno seguindo as justificativas da PROGRAD. Saulo: Defiro o pedido do discente acompanhando o
482 parecer da PROGRAD. Patrícia: Defiro o pedido do aluno acompanhando o parecer da prof.^a Leida.
483 Karla: Também acolho o pedido do aluno de acordo com os argumentos expostos pela prof.^a Leida.
484 Carlos: Também acolho o pedido do aluno de acordo com os argumentos colocados pela prof.^a Leida.
485 Agnaldo: Eu voto pelo deferimento do pedido do aluno de acordo com o parecer da prof.^a Leida.
486 Adriano: Eu defiro o pedido do aluno em conformidade com o que a prof.^a Leida argumentou. Ana
487 Cândida: Também defiro o pedido do aluno com base no que foi apresentado pela prof.^a Leida. Felipe:
488 Defiro o pedido do aluno acompanhando o parecer da prof.^a Leida. Isabel: Defiro a solicitação do aluno
489 de acordo com o parecer da PROGRAD. Faissal: Defiro o pedido de acordo com o parecer da PROGRAD.
490 Por unanimidade, a solicitação é deferida. Registra-se que os conselheiros Wellington William, Léa,
491 Gilmar e Patrick não emitiram seus votos por não estarem presentes na sessão no momento desta
492 votação. **4) Assunto 31 – CONSEPE 2019 – Recurso contra indeferimento de reconsideração de**
493 **desligamento interposto pelos discentes J. P. C. A.; M. C.; F. C. L. S. Maricely de Castro** – A prof.^a Leida
494 explica que se trata de discente do curso de Odontologia, que integrou 13,52% do curso em dez
495 semestres letivos, nunca teve dilação de prazo, foi desligada por ter sido reprovada em todas as
496 disciplinas em que estava matriculada por dois semestres, justifica problemas encontrados para cuidar
497 das filhas pequenas durante o dia e, também, que o calendário da UFVJM foi incompatível com o
498 calendário das filhas na escola, dificultando sua presença nas aulas. Não há vaga no curso. A discente
499 encontra-se presente na sessão e expõe aos conselheiros suas justificativas. Após as discussões, é
500 iniciada a votação de forma nominal e motivada – Leida: Eu voto contra o acolhimento da solicitação
501 da discente tendo em vista que em dez semestres ela integrou menos de 14% da carga horária do
502 curso. Fernando: Eu voto contra também com base nos argumentos apresentados pela Pró-Reitora de
503 Graduação. Cláudio Balthazar: Também não acolho o pedido da discente e fundamento meu voto de
504 acordo com o parecer da PROGRAD. Wellington Brilhante: Não acolho o pedido, sigo o parecer da Pró-
505 Reitoria de Graduação. Nádia: Indefiro e acompanho a argumentação da PROGRAD. Lourenço: Indefiro
506 a solicitação da discente baseado nas argumentações da PROGRAD. Gislaine: Indefiro a solicitação
507 acompanhando as explicações da PROGRAD. Edivaldo: Indefiro o pedido da discente acompanhando o
508 parecer da PROGRAD. Lucas: Também indefiro o pedido da discente considerando os argumentos
509 apresentados pela Pró-Reitoria de Graduação. André: Eu indefiro o pedido da discente acompanhando
510 as argumentações apresentadas pela PROGRAD. Marcus: Defiro o pedido da discente já que ela não
511 teve dilação de prazo. Murilo: Indefiro o pedido da discente tendo em vista o parecer da PROGRAD.
512 Donaldo: Indefiro a solicitação da aluna em decorrência do posicionamento da PROGRAD. Virgínia: Não
513 acolho o pedido da discente, com pesar, mas acompanho a exposição de prof.^a Leida. Cláudio
514 Rodrigues: Indefiro o pedido da discente pelos motivos apresentados pela prof.^a Leida; além de que ela
515 afirma que o calendário nosso está desencontrado com o calendário escolar das filhas, ou seja, mesmo

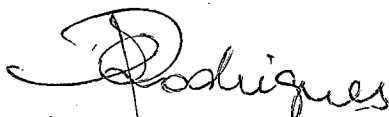
516 que for concedido, ela vai continuar sendo reprovado por faltas em virtude desse desencontro no
517 calendário. Patrícia: Voto pelo indeferimento acompanhando os argumentos da Pró-Reitora. Karla:
518 Também voto pelo não acolhimento do pedido acompanhando os argumentos da prof.ª Leida. Carlos:
519 Eu voto pelo não acolhimento do pedido de acordo com a PROGRAD. Débora: Voto pelo indeferimento
520 do pedido do aluno seguindo as explicações da prof.ª Leida. Adriano: Indefiro o pedido da discente
521 pelos argumentos expostos pela PROGRAD. Aginaldo: Voto pelo indeferimento do pedido da aluna com
522 base nos argumentos da PROGRAD. Ana Cândida: Voto pelo indeferimento do pedido da aluna
523 acompanhando o parecer da PROGRAD. Faissal: Vou acompanhar também o parecer da PROGRAD.
524 Isabel: Indefiro a solicitação da aluna de acordo com o parecer da PROGRAD. Felipe: Indefiro o pedido
525 da aluna acompanhando o parecer da prof.ª Leida. Por ampla maioria de votos contrários e 1 (um) voto
526 favorável, a solicitação de reconsideração de desligamento da discente é indeferida. Registra-se que os
527 conselheiros Wellington William, Léa, Saulo, Gilmar e Patrick não emitiram seus votos por não estarem
528 presentes na sessão no momento desta votação. **Jéssica Paloma Caldeira de Aguiar** – A prof.ª Leida
529 explica que se trata de discente do curso de Humanidades, que integralizou 97,06% da carga horária do
530 curso, faltando apenas uma unidade curricular de setenta e cinco horas, foi desligada por ter
531 ultrapassado o tempo máximo de integralização do curso, já teve uma dilação de prazo, justifica e
532 comprova problemas de saúde e há vaga no curso. A discente não se encontra presente na sessão.
533 Após as discussões, é iniciada a votação de forma nominal e motivada – Leida: Voto contra a
534 solicitação da discente tendo em vista que não há previsão legal para uma segunda dilação. Fernando:
535 Eu voto contra a solicitação da Jéssica com base nos argumentos apresentados pela Pró-reitora de
536 Graduação. Cláudio Balthazar: Também indefiro o pedido da discente com base nos argumentos
537 apresentados pela PROGRAD. Wellington Brillhante: Acompanho o parecer da Pró-Reitoria de
538 Graduação. Nádia: Indefiro acompanhando a argumentação da PROGRAD. Lourenço: Também sou
539 contra o pedido da discente baseado nas argumentações da prof.ª Leida. Gislaine: Acompanho o
540 parecer da prof.ª Leida indeferindo a solicitação. Edivaldo: Indefiro a solicitação acompanhando o
541 parecer da PROGRAD. Lucas: Também indefiro a solicitação acompanhando os argumentos
542 apresentados pela Pró-Reitora de Graduação. André: Indefiro o pedido a partir das informações
543 trazidas pela PROGRAD. Marcus: Indefiro o pedido da discente de acordo com o Art.6º da Resolução 45
544 de 2017 CONSEPE. Murilo: Indefiro a solicitação da discente acompanhando as argumentações da
545 PROGRAD. Donaldo: Indefiro a solicitação da discente de acordo com o parecer da PROGRAD. Virgínia:
546 Seguindo o parecer da PROGRAD, indefiro o pedido da discente. Cláudio Rodrigues: Indefiro o pedido
547 da discente acompanhando os argumentos da prof.ª Leida. Débora: Eu voto pelo indeferimento do
548 pedido da aluna seguindo as explicações da prof.ª Leida. Felipe: Voto pelo indeferimento do pedido da
549 aluna visto que não tem a possibilidade na Resolução de uma segunda dilação de prazo e acompanho o
550 parecer da prof.ª Leida. Isabel: Indefiro a solicitação da aluna pelo parecer da PROGRAD e diante do
551 regulamento que inviabiliza a segunda solicitação de dilação. Faissal: Eu também vou acompanhar o
552 parecer da PROGRAD. Aginaldo: Voto pelo indeferimento do pedido da aluna com base nos argumentos
553 da PROGRAD. Adriano: Indefiro o pedido da aluna com base no argumento da PROGRAD. Ana Cândida:
554 Indefiro o pedido da aluna com base no apresentado pela prof.ª Leida. Por unanimidade, a solicitação é
555 indeferida. Registra-se que os conselheiros Wellington William, Léa, Gilmar, Patrick Saulo, Patrícia, Karla


556 e Carlos não emitiram seus votos por não estarem presentes na sessão no momento desta votação.
557 **Fernanda Cristina Lopes de Souza** – A prof.^a Leida explica que se trata de discente do curso de
558 Zootecnia, que integralizou 38,77% da carga horária do curso em doze semestres, foi desligado por ter
559 sido reprovado em todas as disciplinas em que estava matriculado em dois semestres letivos, nunca
560 teve dilação de prazo, justifica problemas de saúde, mas não comprova, há vaga no curso. A discente
561 não se encontra presente na sessão. Após as discussões, é iniciada a votação de forma nominal e
562 motivada – Leida: *Voto contra o acolhimento da solicitação da discente tendo em vista que fere a*
563 *Resolução 45 do CONSEPE 2017.* Fernando: *Eu voto contra a solicitação da Fernanda com base nos*
564 *argumentos apresentados pela Pró-reitora de Graduação.* Cláudio Balthazar: *Também indefiro o pedido*
565 *da discente em função dos argumentos apresentados pela Pró-Reitora de Graduação.* Wellington
566 Brilhante: *Acompanho o parecer da Pró-Reitoria de Graduação.* Nádia: *Voto contrária acompanhando a*
567 *argumentação da PROGRAD.* Lourenço: *Também voto contrário baseado nas argumentações da prof.^a*
568 *Leida.* Gislaine: *Acompanho o parecer da prof.^a Leida.* Edivaldo: *Também acompanho o parecer da*
569 *PROGRAD.* Lucas: *Também indefiro a solicitação da discente acompanhando os argumentos*
570 *apresentados pela Pró-Reitora de Graduação.* Virgínia: *Indefiro o pedido da discente, seguindo o*
571 *parecer da PROGRAD.* Donaldo: *Indefiro a solicitação da discente acompanhando o parecer da*
572 *PROGRAD.* Murilo: *Indefiro a solicitação da discente de acordo com as observações colocadas pela*
573 *prof.^a Leida.* Marcus: *Indefiro o pedido da discente acompanhando o parecer da prof.^a Leida.* André:
574 *Indefiro o pedido de acordo com as informações trazidas pela PROGRAD.* Cláudio Rodrigues: *Indefiro o*
575 *pedido da discente acompanhando os argumentos da prof.^a Leida.* Débora: *Eu voto pelo indeferimento*
576 *do pedido da aluna seguindo as justificativas da PROGRAD.* Aginaldo: *Voto pelo indeferimento do*
577 *pedido da aluna seguindo os argumentos da prof.^a Leida.* Adriano: *Indefiro o pedido da discente com*
578 *base no argumento da prof.^a Leida.* Ana Cândida: *Voto pelo indeferimento do pedido da aluna e*
579 *acompanho o parecer da PROGRAD.* Felipe: *Voto pelo indeferimento do pedido da aluna*
580 *acompanhando o parecer da prof.^a Leida.* Isabel: *Voto pelo indeferimento diante do parecer da*
581 *PROGRAD.* Faissal: *Eu também vou acompanhar o parecer da PROGRAD.* Por unanimidade, a solicitação
582 é indeferida. Registra-se que os conselheiros Wellington William, Léa, Gilmar, Patrick Saulo, Patrícia,
583 Karla e Carlos não emitiram seus votos por não estarem presentes na sessão no momento desta
584 votação. **Assunto 35 – CONSEPE 2019 – Recurso contra indeferimento de trancamento de matrícula**
585 **interposto pela discente G. C. O.** A prof.^a Leida explica que trata-se da discente Giulian Cristina de
586 Oliveira do curso de Farmácia, ela está em período de dilação de prazo, integralizou 68,13% do curso e,
587 durante esse período de dilação ela sofreu um atropelamento e solicitou o trancamento da matrícula.
588 Como não existe previsão em regulamento de trancamento de matrícula durante o período de dilação,
589 o assunto foi trazido ao Conselho. A discente passou pela perícia médica da Universidade porque ela
590 queria solicitar regime especial e a própria perícia constatou que ela não tem condição de comparecer
591 às aulas. A discente não se encontra presente na sessão. Após as discussões, é iniciada a votação de
592 forma nominal e motivada – Leida: *Voto pelo acolhimento da solicitação da discente tendo em vista*
593 *que houve uma indicação da perícia para que haja trancamento por ela não ter condições de*
594 *frequentar as aulas.* Fernando: *Eu voto pelo acolhimento da solicitação da discente com base nos*
595 *argumentos apresentados pela Pró-reitora de Graduação.* Cláudio Balthazar: *Acolho o pedido da*

596 *discente tendo em vista os argumentos apresentados pela PROGRAD. Wellington Brilhante: Acolho o*
597 *parecer da Pró-Reitoria de Graduação. Nádia: Acolho o pedido da aluna acompanhando a*
598 *argumentação da PROGRAD. Lourenço: Sou favorável ao pedido da discente baseado nas*
599 *argumentações da prof.ª Leida. Gislaíne: Defiro a solicitação da discente acompanhando o parecer da*
600 *prof.ª Leida. Edivaldo: Defiro o pedido da discente acompanhando o parecer da PROGRAD. André:*
601 *Defiro o pedido da discente de acordo com as informações trazidas pela PROGRAD. Marcus: Defiro o*
602 *pedido da discente de acordo com a argumentação da PROGRAD. Murilo: Acolho o pedido da discente*
603 *conforme os argumentos colocadas pela prof.ª Leida. Donaldo: Acolho a solicitação da aluna de acordo*
604 *com o parecer da PROGRAD. Virgínia: Defiro o pedido da aluna seguindo o parecer da PROGRAD.*
605 *Cláudio Rodrigues: Também acompanho o voto e os argumentos da prof.ª Leida. Débora: Acolho o*
606 *pedido da discente seguindo as explicações da PROGRAD. Agnaldo: Voto pelo acolhimento do recurso*
607 *da discente com base nos argumentos da PROGRAD. Adriano: Defiro o pedido da discente no*
608 *argumento da PROGRAD. Ana Cândida: Acolho o pedido da discente com base no parecer da PROGRAD.*
609 *Faissal: Eu também vou votar pelo deferimento acompanhando o parecer da PROGRAD. Isabel: Acolho*
610 *a solicitação da discente de acordo com o parecer da PROGRAD. Felipe: Voto favorável ao pedido da*
611 *aluna acompanhando o parecer da PROGRAD. Por unanimidade, a solicitação é deferida. Registra-se*
612 *que os conselheiros Wellington William, Léa, Lucas, Gilmar, Patrick Saulo, Patrícia, Karla e Carlos não*
613 *emitiram seus votos por não estarem presentes na sessão no momento desta votação. 1) Assunto 32 –*
614 **CONSEPE 2019 – Tabela de riscos extraordinários do Curso de Engenharia Geológica do ICT.** A prof.ª
615 Leida explica que o seguro só está sendo pago para o aluno que está matriculado em uma disciplina,
616 que foi aprovada pelo CONSEPE como geradora de risco extraordinário, ou em estágio obrigatório.
617 Quando a tabela chega na PROGRAD, é encaminhada a este Conselho logo no intuito de resguardar
618 esses discentes descobertos pelo seguro. O prof. Cláudio pede que, à medida que os cursos forem
619 aprovando suas tabelas de riscos extraordinários, encaminhar ao CONSEPE para que os discentes sejam
620 incluídos no seguro. Novamente com a palavra, a prof.ª Leida informa que a tabela foi aprovada pelo
621 Colegiado de curso e pela Congregação da Unidade e agora cabe ao CONSEPE apreciar e, se for o caso
622 aprovar; a partir do momento em que este Conselho aprova, a PROGRAD cadastra no sistema as
623 disciplinas como geradoras de pagamento de seguro e os alunos são automaticamente incluídos na
624 lista de pagamento de seguro do mês seguinte. Não havendo discussões, a tabela é aprovada por
625 unanimidade Os assuntos 2) Assunto 33 – CONSEPE 2019 – Solicitação de alteração dos anexos da
626 Resolução Consepe nº 55/2017 que regulamenta o Programa de Monitoria e 3) Assunto 34 – CONSEPE
627 2019 – Solicitação de alteração da Resolução Consepe nº26/2018, que dispõe sobre os procedimentos
628 a serem adotados no processo de matrícula para ingresso de autodeclarados pretos, pardos, indígenas,
629 pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, egressos de escolas
630 públicas nos cursos de graduação da UFVJM não são apreciados nesta sessão em razão do término do
631 tempo regimental. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Vice-Presidente agradece a presença de todos
632 e declara encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e,
633 após aprovada, pelo presidente desta sessão. Este documento é obtido por meio eletrônico digital,
634 qualquer rasura significa fraude. Este documento visa atender ao disposto no Regimento Interno do
635 Consepe, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a

636 *Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por*
637 *ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações*
638 *tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”.*
639 Diamantina, 05 de junho de 2019. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

640
641
642
643


CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES
Vice-Presidente do CONSEPE


CAMILA SANCHES SILVA
Assistente em Administração
Secretaria do CONSEPE

644

65
66
67
68